



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 76/2023
De 1º de Junho de 2023**

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, o Sr. ° Marcos Ferreira Melo, professor, inscrito no CPF sob o nº 930. *****-34, Averbação por tempo de serviço, acrescido 07 (sete) anos, conforme o Parecer Jurídico em anexo, do dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 1º de junho de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã